

## INADIMPLÊNCIA DO PRONAF UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES

**Miguel Carlos Ramos Dumer<sup>1</sup>, Nádia Carvalho<sup>2</sup>, Ariana Marchezi de Souza<sup>3</sup>, Ana Lúcia Ribeiro<sup>4</sup>, Roberta Aparecida de Oliveira Costa<sup>5</sup>**

<sup>1</sup>Doutorando em Administração pela UFES e Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE,  
prof.migueldumer@gmail.com

<sup>2</sup>Doutoranda em Administração pela UFES e Professora da UFJF – Campus Governador Valadares,  
nadalavras@gmail.com

<sup>3</sup>Doutoranda em Administração pela UFES e Mestre em Administração pela FUCAPE,  
arianamds@yahoo.com.br

<sup>4</sup>Bacharel em Ciências Contábeis pela Iseac/Faac, analuciaribeiro02@hotmail.com

<sup>5</sup>Bacharel em Ciências Contábeis pela Iseac/Faac, roberta.aoc@hotmail.com

### RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi implantado no país com objetivo de fortalecer e direcionar a produção da agricultura familiar, mantendo o as famílias no campo e melhorando as condições de vida dos agricultores ao ofertar recursos financeiros a baixo custo. Porém, a taxa de inadimplência deste programa no município de Afonso Cláudio- é consideravelmente alta, assim como em outras regiões do Brasil. Face este problema foi realizada uma pesquisa objetivando descrever o perfil dos agricultores inadimplentes, bem como sinalizar os motivadores para tal fato. Para o levantamento de dados realizou-se uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário a uma amostra de 42 agricultores da modalidade familiar, tomadores de crédito deste programa. Os resultados demonstram que o principal fator que leva a inadimplência relaciona-se com a falta de planejamento por parte dos agricultores, demonstrando a importância do conhecimento de gestão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agricultura Familiar. PRONAF. Inadimplência.

### ABSTRACT

The National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) was implemented in the country to strengthen and direct the production of family agriculture, keeping families in the field and improving the living conditions of farmers by offering financial resources at low cost. However, the default rate of this program in the municipality of Afonso Cláudio is considerably high in compare to other regions of Brazil. In view of this problem, a research was carried out aiming to describe the profile of the defaulting farmers, as well the motivators signs for that fact. For the data collection, a field survey was carried out with the application of a questionnaire to a sample of 42 family farmers who borrowed from this program. The results show that the main factor leading to defaults is related to the lack of planning by farmers, demonstrating the importance of management knowledge.

**KEYWORDS:** Family Farming. PRONAF. Default.

## 1 INTRODUÇÃO

A atividade rural está presente na economia brasileira desde a chegada dos colonizadores europeus. Fosse pela extração de madeira ou cultivo de culturas como cana de açúcar, fumo, cacau e café, ou pela introdução de culturas de corte, como bovinos e suínos, o

mercado agropecuário sempre esteve à frente das políticas econômicas do país (REIFSCHNEIDER et al., 2010) gerando até hoje grandes contribuições na atividade econômica brasileira (MARQUES et al., 2006; GASQUES et al., 2010). De acordo com o Felema, Raiher e Ferreira (2013), a maioria dos municípios brasileiros possui como base econômica a agricultura, demonstrando a relevância que as políticas públicas voltadas para o setor são de extrema importância para a base do crescimento.

Os produtores rurais por vezes necessitam de recursos financeiros de terceiros para dar continuidade ou aumentar a oferta de produção, demanda monetária que, se não suprida, pode gerar perdas significativas de produção e deslocamento das famílias do campo para centros urbanos (BERNI, 1999). Para evitar essas ocorrências foi desenvolvido pelo governo federal brasileiro o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), implantado no país em 1996, com objetivo de fortalecer e direcionar a produção da agricultura familiar, mantendo o as famílias no campo e melhorando as condições de vida dos agricultores ao ofertar recursos financeiros a baixo custo (SOUZA et al., 2013). Porém, a taxa de inadimplência deste programa é consideravelmente alta em diversas regiões do Brasil, o que configura um problema para os gestores públicos e fornecedores de recursos.

Sendo assim, o presente trabalho tem o intuito descrever o perfil e realizar um levantamento das razões da inadimplência por tomadores de crédito do PRONAF no município de Afonso Claudio no Espírito Santo (ES).

Dessa forma, foi realizada uma pesquisa de natureza descritiva com aplicação de um questionário a 42 agricultores familiares tomadores de créditos do PRONAF, que obtiveram o crédito no Banco do Brasil entre os anos de 2005 a 2012. O estado do ES possui forte influência do setor agrícola na atividade econômica da maioria de seus municípios, sendo o município de Afonso Claudio um desses (INCAPER, 2016).

Pinto e Coronel (2013, p. 75) recomendam como fundamental o desenvolvimento de estudos que orientem a compreensão de aspectos do endividamento no Brasil, os autores consideram que “conhecer e analisar esses aspectos permite verificar a situação desses assuntos no atual contexto e fazer projeções a respeito deles”. Campara et al. (2016) consideram importante a ampliação de estudos com pessoas em situação de dívida ativa, que intencionem compreender aspectos relacionados a essa situação. Daros e Pinto (2017) destacam a relevância de pesquisas empíricas que objetivem compreender os motivos da inadimplência de organizações de diversos setores econômicos, em especial o setor agropecuário, indicando aos agentes públicos maneiras de estabelecerem políticas mais adequadas na mitigação deste fenômeno, e sugerem um maior aprofundamento destas pesquisas. Fontelles (2007) e Barros et al. (2015) destacam às dificuldades dos gestores de empreendimentos rurais na elaboração de planejamento financeiro de seus negócios, e recomendam estudos que indiquem os fatores desse comportamento.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CRÉDITO E OS RISCOS DE CRÉDITO

Para Blatt (1999) e Lemes Junior, Rigo e Cherobim (2005), a palavra crédito origina-se do latim *creditum*, que significa crer, confiar, acreditar. Trata-se de um conceito que varia de acordo com contexto, sendo assim, para o contexto de negócios. Guimarães e Chaves Neto (2002, p. 3) desatacam que a palavra crédito significa a “transferência da posse de um bem ou de uma quantia em dinheiro, mediante a promessa de pagamento futuro”. Portanto, da relação de confiança que emerge do conceito de crédito, surge à necessidade de que, antes da sua liberação, seja feito por parte do credor uma análise cuidadosa da capacidade financeira do cliente (SCHRICKEL, 1994; SILVA, 1998).

A prática de concessão de crédito tem seu surgimento milhares de anos atrás, em sociedades agrárias muito antigas. Era então destinada a promover atividades rurais, com vistas ao aumento da produção agrícola com prazo temporal significativo entre do plantio até a colheita, o que em muitos casos demandava utilização de insumos como sementes e equipamentos por alguns produtores, que podiam ser ofertados por outros. A ofertada de crédito foi ampliada sobremaneira em sociedades onde houve o surgimento da moeda, estendendo a concessão de crédito para outras áreas de atuação da atividade econômica (LEMES JUNIOR; RIGO; CHEROBIM, 2005).

As organizações ofertantes de opções de crédito precisam determinar o grau de riscos que eles estão dispostos a assumir em cada caso, bem como o valor do crédito que pode ser prudentemente concedido. Existem vários fatores envolvendo análise e risco de crédito de maneira que os bancos estão tendo que se atualizarem para adequar a intensidade e a frequência de seu processo de monitoramento de crédito ao porte e ao risco de cada exposição, sob o risco de não reaver a quantia emprestada, o que pode comprometer a sobrevivência da organização ofertante do crédito (REED; GILL, 1995; ALVES; CAMARGOS, 2014).

Conforme Gitman (2004, p. 202) “o risco, em seu sentido fundamental, pode ser definido como a possibilidade de prejuízos financeiros”. O autor enfatiza que aqueles ativos que possuem grande possibilidade de prejuízos são mais arriscados, desta forma associando um dado ativo pela variabilidade de retornos possíveis, percebe-se que alternativamente o termo risco é usado com sentido de incerteza. Se os resultados esperados já tivessem sido atingidos não haveria qualquer risco ou incerteza, porém, o risco costuma sempre estar presente.

Sendo o risco uma situação inerente a atividade de conceder crédito, com vistas ao ganho econômico, é natural supor a necessidade de gerenciamento desse risco. No Brasil, a Resolução 2682/99, do Banco Central do Brasil (BACEN), determinou que as instituições financeiras classificassem as operações de crédito, em ordem crescente de risco, e a partir disto constituam provisão para perdas prováveis (BRASIL, 1999).

Para Dozza (2007) é importante esboçar um mapa de riscos, definindo as prioridades e o tratamento adequado para cada evento, para que os gestores possam determinar os riscos que podem gerar mais benefícios para a organização. Nessa avaliação é necessário considerar a capacidade dos processos e das pessoas para lidar com os riscos, pois uma adequada capacitação interna pode fazer com que um evento considerado de alto impacto se torne baixo.

Ainda existem possibilidades de efeitos nocivos derivados de uma má gestão do crédito contraído, tanto para organizações quanto para indivíduos. Estes podem variar desde dificuldades na gestão financeira que culminam em inadimplência, passando pela dificuldade em acessar crédito no futuro, até falência. Também podem acarretar problemas de ordem psicológica e social como angústia e depressão (SLOMP, 2008; KEESE, 2012).

## 2.2 CRÉDITO RURAL

O Crédito Rural é uma espécie diferenciada de crédito, devido ao seu caráter social e de desenvolvimento. Dada a importância estratégica da produção rural para o país, faz do crédito rural uma ferramenta diferenciada e muito relevante. No crédito rural os recursos são geralmente disponibilizados com destinação específica, ou seja, quando os recursos são direcionados para um determinado empreendimento (BERNI, 1999). Segundo Fortuna (1997) os financiamentos rurais podem ser divididos em:

- Custeio Agrícola e Pecuário, estes tendo como prazo de financiamento o período máximo de 12 meses para o pecuário e 24 meses para o agrícola;
- Investimento Agrícola e Pecuário fixo e semi fixo, tendo como prazo períodos superiores a 2 anos;

- Comercialização Agrícola e Pecuária recursos para o beneficiamento e a industrialização dos produtos agropecuários;
- Empréstimos do Governo Federal (EGF): visam proporcionar ao beneficiário condição para comercialização do seu produto em épocas de preços mais favoráveis ou lhe permitir o armazenamento e a conservação do seu produto para venda futura em melhores condições de mercado;
- Cédula de Produto Rural (CPR): A CPR é um ativo financeiro, emitido pelo produtor rural ou por suas associações na fase do plantio, através do qual ele vende antecipadamente o produto que espera colher mais adiante.
- Certificado de Mercadoria Garantido (CMG): é um título emitido por um produtor agrícola, cuja emissão é garantida por uma instituição financeira. O certificado consiste no compromisso físico de compra ou venda futura, que será feito com liquidação mercantil.

O Governo vem utilizando o Crédito Rural como política de incentivo a alavancagem da atividade, do desenvolvimento da agropecuária e como forma de viabilizar os produtores. De acordo com Brasil (1965) a Lei 4.829 que institucionaliza o crédito rural, destaca os seguintes objetivos:

- estimular os investimentos rurais;
- permitir o custeio da produção, seu armazenamento e posterior comercialização;
- fortalecer o setor rural, aumentando sua competitividade;
- incentivar o aperfeiçoamento dos métodos de produção, aumentando a produtividade e melhorando o padrão de vida dos produtores rurais.

Araújo e Almeida (1997) asseveram que o crédito rural foi o mais importante instrumento utilizado para uma política que objetivava o desenvolvimento e modernização da agricultura, dando estímulo a demanda de insumos e/ou compensando os possíveis efeitos negativos de outras atividades econômicas. O governo necessitava de uma política de crédito agrícola relevante e eficiente para construção de novo modelo de mercado.

### 2.3 INADIMPLÊNCIA

Para Blatt (1999), inadimplência é quando a pessoa ou entidade não cumpre as suas obrigações contratuais no tempo determinado, é a falta de cumprimento de contrato. Portanto, inadimplente é aquele que deixou de pagar suas dívidas em dia e avaliar as causas da inadimplência de um contrato é um fator de extrema importância para os ofertantes de crédito. O autor sugere que as causas que podem levar à inadimplência são critérios agressivos de concessão de crédito; procedimentos mal implantados e mal monitorados; negligência de uma avaliação correta, falta de documentos e garantias, contatos não frequentes com o cliente, relutância em admitir um engano de análise de crédito, análise de crédito fraca, entre outras características de uma má administração no processo de concessão de crédito e acompanhamento.

Exemplos de má administração compreendem, por exemplo, uma expansão excessiva, medidas financeiras inadequadas, uma força de vendas insuficiente e altos custos de produção. Diante disto, os analistas de crédito devem ser mais rigorosos, buscando detalhes técnicos do cliente, buscando obter mais segurança para evitar futuros inadimplentes (SEHN; CARLINI JUNIOR, 2007).

Fontelles (2007) destaca às dificuldades dos gestores de empreendimentos rurais na elaboração de planejamento financeiro de seus negócios, normalmente por não buscarem informações a respeito da viabilidade do investimento destas atividades, o que pode levar a prejuízos e culminar na dificuldade de pagamentos dos financiamentos contraídos.

Ainda mais preocupante parece ser a inadimplência de produtores rurais com financiamentos adquiridos junto em fontes públicas de recursos, que tem cinco vezes mais

chances de endividamento com fontes públicas do que com fontes privadas de recursos (BARROS et al., 2015). Em vista da complexidade desse fenômeno no setor rural, Daros e Pinto (2017) sugerem um maior aprofundamento de pesquisas empíricas que objetivem compreender os motivos da inadimplência de organizações agropecuárias brasileiras.

#### 2.4 INADIMPLENCIA DO PRONAF

Manter a inadimplência do PRONAF dentro de padrões aceitáveis é um grande e importante desafio para a continuidade do programa. De acordo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o índice normal de descumprimento dos pagamentos do PRONAF é de 2,5%, quando a taxa de inadimplência for superior a 15 % ocorre à suspensão das operações de crédito, se isso ocorrer significa prejuízo para os municípios, queda na produção agrícola familiar, e com isso pode observar o quanto o recurso é importante para o município (BRASIL, 2015).

Com o endividamento dos produtores rurais, entidades representativas da sociedade, políticos, governo e o sistema financeiro, devem iniciar uma série de renegociações nos municípios, nestes casos o banco necessita da ajuda do governo federal para renegociar as dívidas em longo prazo, para fazer com que esse índice se normalize para que possa ser possível voltar a liberar o crédito (AQUINO; SCHNEIDER, 2010).

Devido à alta inadimplência do PRONAF, o governo brasileiro aprovou em 2013 uma renegociação de dívidas da agricultura familiar, criando uma linha de créditos especial para custeio e investimento para recompor e renegociar as dívidas dos agricultores familiares em operações de crédito do PRONAF que se encontram inadimplentes ou até mesmo aqueles já classificados pelos agentes financeiros como “prejuízos”. Para acessar a linha de crédito, o(a) agricultor(a) precisa apresentar a declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) dentro do prazo de validade. A criação dessa linha de crédito cria uma oportunidade para que os agricultores possam renegociar suas dívidas, com igualdade para todos (BRASIL, 2015).

#### 2.5 AGRICULTURA FAMILIAR

Faz parte da agricultura familiar todos os agricultores que tem a agricultura como sua principal fonte de renda, no mínimo 80% da renda anual, esta atividade agrícola é realizada por pequenos e médios produtores visando à produtividade, tendo como principais membros pessoas da família, sendo admitida a ajuda de terceiros temporariamente de acordo com a necessidade, a área da propriedade tem que ser inferior a quatro módulos fiscais (OLIVEIRA et al., 2010).

De acordo com Aleixo, Cruz e Lima (2007), pode-se caracterizar a agricultura familiar no Brasil como sendo composta por pequenos agricultores que possuem como características: o fato de empregar os membros da família, produzirem parte majoritária da oferta de alimentos básicos da nação, e com isso absorvem grande parte da mão de obra no setor de atividade rural.

#### 2.6 PRONAF

O surgimento do PRONAF na década de 90 é considerado a primeira política pública diferenciada a favor dos agricultores, que veio a proporcionar avanços consideráveis ao meio rural e a agricultura, com destaque especial para geração de emprego e fortalecimento da agricultura familiar, que antes era uma categoria excluída pelas políticas de governo. Os agricultores da modalidade familiar tiveram por muito tempo que sobreviver por conta própria, praticamente sem a existência de fonte específica de recursos que lhes facilitasse aumento de renda e diversificação de produção, restando a eles competir por crédito com os grandes

produtores. Por diversas pressões dos movimentos sociais, o governo federal começou a trabalhar de forma mais criteriosa para implantação de programas destinados a agricultura familiar (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013). Mattei (2006, p. 7) assevera que o PRONAF possui alta relevância para o Brasil, pois consegue proporcionar de forma conjunta “[...] desenvolvimento econômico à inclusão social”. Atendendo a “[...] milhões de agricultores familiares em literalmente todo o país”.

Em 1994 devido a grandes reivindicações o governo criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), vale lembrar que antes do surgimento desse programa os pequenos produtores eram obrigados a disputar os recursos com os grandes proprietários. A partir de 1995, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Essas modificações deram origem ao PRONAF, em 1996, cuja institucionalização ocorreu através do decreto Presidencial nº 1.946, em 28 de junho 1996 sendo concebido com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural (MATTEI, 2006).

Este momento foi considerado como sendo o principal marco constitutivo, contribuindo para o reconhecimento governamental e público da existência de uma classe de trabalhadores rurais diferenciadas em comparação com as categorias já existente na agricultura. Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013). Deve-se registrar, no entanto, que, em 1996, apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas, a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, só ocorreu a partir de 1997, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo território nacional.

Para Buainain (2007), o objetivo geral do programa é fortalecer a agricultura familiar, contribuindo para gerar emprego e renda nas áreas rurais e urbanas e para melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares, rompendo com o racionamento de crédito e assegurando recursos a custos reduzidos e compatíveis com a realidade da agricultura familiar.

O PRONAF é destinado ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Entende-se por atividades aquelas relacionadas ao turismo rural, à produção artesanal, ao agronegócio familiar e outros serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar. A importância de se estudar o PRONAF e as suas inovações, bem como as suas características e expectativas para o futuro, visto que está inserido num setor em constantes mudanças e bastante influente na economia do país (BUAINAIN, 2007).

Segundo Pereira (2000) o objetivo do PRONAF é a diminuição da pobreza dos agricultores familiares no Brasil, através de financiamentos com juros abaixo do mercado, disponibilizar as mais baixas taxas de juros de financiamentos rurais, variando 0,5% a 4,5% ao ano, para que as famílias possam produzir e tornarem-se independentes financeiramente, fortalecendo as atividades desenvolvidas proporcionando-lhes aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural.

### **3 METODOLOGIA**

Vergara (2006, p. 12) define metodologia como “[...] um caminho, uma forma, uma lógica de pensamento”. Nesse contexto, métodos e técnicas são procedimentos de formulação e operacionalização da pesquisa científica, na busca de resposta para um problema, uma questão, ou uma dúvida que esteja a mover nossa curiosidade.

O presente trabalho pode ser classificado como uma pesquisa descritiva quantitativa, que visa identificar as características de uma determinada população, cuja finalidade é de obter

maior intimidade com o problema. Segundo Gil (1996, p. 46) “a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Com relação aos meios utilizados, o estudo pode ser dividido em duas etapas, foi realizada primeiramente uma pesquisa bibliográfica seguida de uma pesquisa de campo. A etapa da pesquisa bibliográfica foi elaborada a partir de material já publicado que, segundo Vergara (2006), possui a finalidade de conhecer as contribuições sobre determinados assuntos relacionados aos temas estudados/pesquisados. Especificamente foram analisados e descritos conceitos e dados históricos sobre o PRONAF.

Posteriormente, para analisar o perfil e motivos que levaram os clientes a inadimplência, foi utilizada pesquisa de campo, aplicando no período de setembro a outubro 2015 um questionário de pesquisa junto a 42 agricultores tomadores de crédito do PRONAF, todos inadimplentes e com propriedades localizadas no município de Afonso Cláudio-ES. Essa amostra foi estabelecida por conveniência, ou seja, quando o pesquisador possui liberdade para selecionar os elementos que farão parte da amostra em função da facilidade de acesso e/ou disponibilidade dos sujeitos e quem se deseja conhecer a opinião (COOPER; SCHINDLER, 2003), por exemplo. Todos os contatos dos produtores rurais inadimplentes foram alcançados junto ao sindicato dos produtores rurais do mesmo município. Em seguida ao menos um contato prévio via telefone foi realizado com toda lista, e a aplicação do questionário foi efetuada aos que demonstravam interesse e disponibilidade em responder, sendo garantido a todos eles anonimato.

#### **4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Dos 42 agricultores pesquisados todos declararam estar inadimplentes, confirmando a adequação ao perfil desejado dos respondentes. Esta etapa do questionário possibilitou delinear o perfil dos pesquisados. Os dados esboçados na Tabela 1 permite identificar que 97% dos agricultores respondentes são do gênero masculino e apenas 3 % da amostra são do sexo feminino, e em relação a faixa etária 41% tem entre 31 e 45 anos e o grau de escolaridade foi relativamente baixo, pois 52% dos agricultores tem somente o ensino fundamental.

Outro ponto questionado foi se os agricultores recebiam outra fonte de renda além da fonte oriunda da agricultura familiar. A maioria dos entrevistados (69%) responderam não possuir outra renda além da agricultura familiar. Os que possuem outra renda eram aposentados. A maior parte dos respondentes (62%) declarou que o valor do recurso vindo da agricultura familiar variava de R\$ 540,00 a R\$ 1.080,00 por mês. É importante lembrar que esses valores não são fixos, podendo ter altas ou baixas. Quando perguntado o número de pessoas depende da renda da atividade rural, praticamente a metade (52%) respondeu serem entre 3 a 4 os dependentes dessa atividade.

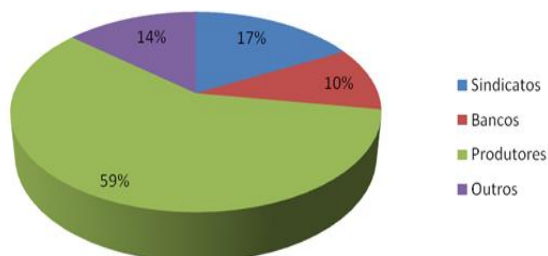
Cabe ainda destaque a predominância de respondentes do gênero masculino. Mesmo que muitas mulheres tenham presença ativa na agricultura familiar, e também que existam atualmente iniciativas para que as mulheres conheçam melhor e utilizem o PRONAF, políticas que visam compensar um processo de abandono da categoria, em que as mulheres eram ignoradas como produtoras (BRUMER; SPANEVELLO, 2012, p 101), percebe-se que no município estudado os homens majoritariamente são os tomadores de crédito. Tais resultados indicam novas possibilidade de estudos, relacionados a compreensão das relações de gênero na opção por créditos do PRONAF, visto que o programa é reconhecido por Heredia e Cintrão (2006) como uma política pública que permite o fortalecimento das mulheres trabalhadoras rurais, porém ainda em construção e que merece especial atenção.

**Tabela 1** – Perfil dos entrevistados

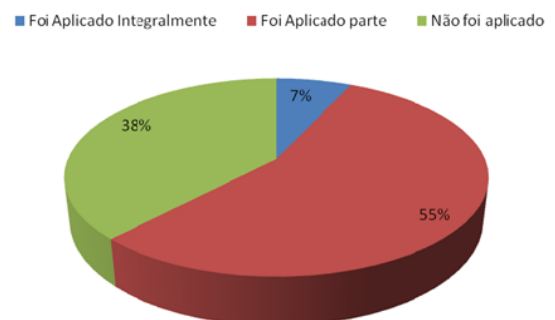
Perfil dos entrevistados	Alternativas	Porcentagem
<b>Gênero</b>	Masculino	97%
	Feminino	03%
<b>Faixa etária</b>	18 a 30 anos	31%
	31 a 45 anos	41%
	Acima de 46 anos	28%
<b>Nível de escolaridade</b>	Nenhuma	31%
	Até Ensino Fundamental	52%
	Até Ensino Médio	17%
	Até Ensino Superior	00%
<b>Agricultura como principal fonte de renda</b>	Sim	31%
	Não	69%
<b>Renda familiar</b>	Até R\$ 540,00	21%
	Acima de R\$ 540,00 até 1.080,00	62%
	Acima de R\$ 1.080,00 até 1.620,00	17%
	Acima de R\$ 1.620,00	00%
<b>Dependentes da renda</b>	1 ou 2	14%
	3 ou 4	52%
	5 ou 6	27%
	7 ou mais	07%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Outra etapa do questionário objetivava analisar a percepção dos respondentes sobre o PRONAF. De acordo com os dados obtidos é possível visualizar na Figura 1 que os produtores rurais consideram estar faltando maior divulgação por parte dos sindicatos, e dos bancos sobre o PRONAF. Mais da metade dos agricultores inadimplentes que participaram da pesquisa obtiveram informações através de outros agricultores. Quanto ao destino da aplicação do recurso do PRONAF, apenas 7% dos entrevistados responderam ter aplicado totalmente o recurso na atividade indicada, conforme Figura 2. Isso demonstra que alguns produtores deliberadamente descumprem as normas de aplicação previstas pelo programa. Esse comportamento está alinhado com as sugestões de inadimplência elencados por Blatt (1999), e pela indicação de Fontelles (2007) de que os tomadores de crédito rural muitas vezes não sabem elaborar plano de negócio adequado.

**Figura 1** – Fonte de conhecimento do programa PRONAF

Fonte: Elaborado pelos autores.

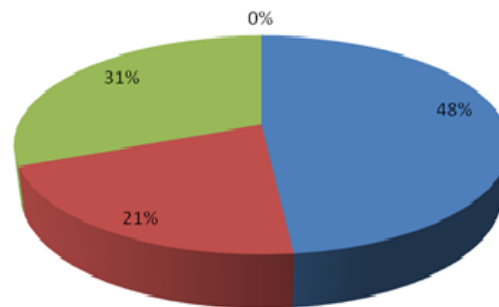
**Figura 2** – Características da aplicação dos recursos do PRONAF

Fonte: Elaborado pelos autores.

Como demonstrado na Figura 3, um total de 48% dos entrevistados não pagaram a dívida até a data do vencimento por motivo de planejamento inadequado. Outros 21% tiveram algum tipo de imprevisto na aplicação o que impossibilitou o pagamento. E 31% relataram como motivo perda da safra para estar em situação de inadimplência.



**Figura 3 – Motivos que levaram a inadimplência no PRONAF**



Fonte: Elaborado pelos autores.

Os resultados indicam, como resposta ao problema central de pesquisa, que a falta de planejamento adequado é considerado como principal motivo da inadimplência dos recursos obtidos pelo PRONAF pelos agricultores do município de Afonso Claudio-ES, que responderam o questionário, seguido pela perda de safra. Uma possível explicação para o planejamento inadequado recai na baixa escolaridade dos respondentes, um indício que pode ser mais bem compreendido em estudos futuros com a utilização de testes estatísticos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um país construído a partir da agricultura, que ao longo dos anos veio desempenhando um papel de destaque no seu crescimento. Criar uma política agrícola com qualidade e bem distribuída é um passo importante para a consolidação agrícola que apesar de tudo, ainda consegue ter um desempenho excepcional de produção, através de competentes agricultores. O PRONAF apresenta inúmeras vantagens financeiras aos agricultores familiares, no que diz respeito a taxas de juros baixa e elevado prazo de pagamento, mesmo com essas vantagens os agricultores não estão conseguindo quitar suas obrigações perante o banco. Avaliar as causas da inadimplência de um contrato é um fator de extrema importância na resolução e na tomada de decisões sobre o assunto, permitindo a não repetição destes motivos, tendo em vista que o sucesso de um projeto depende de um correto estudo e aplicação do mesmo.

O perfil dos tomadores de crédito do PRONAF no município de Afonso Claudio é composto por maioria com mais de 30 anos, de baixa escolaridade, com a agricultura familiar como principal fonte de renda. Também fica exposto os baixos níveis de renda mensal, a o alto número de dependentes da renda oriunda da agricultura familiar. Estes resultados fornecem indícios de uma situação preocupante, em que famílias em situação de baixa renda per capita ainda passam elas dificuldades de serem inadimplentes, e corroborando a preocupação de Daros e Pinto (2017), quanto a relevância de pesquisas empíricas que objetivem compreender a inadimplência na atividade rural.

Merece também destaque o fato dos tomadores de créditos serem majoritariamente (97%) homens, o que parece um indício da ainda condição de inferioridade tradicionalmente imposta as mulheres pela sociedade, inclusive no meio rural, mesmo a despeito da forte relevância e presença da mulher nas atividades agrícolas (HEREDIA; CINTRÃO, 2006; BRUMER; SPANEVELLO, 2012).

O principal motivo relatado pelos agricultores que os levaram a inadimplência foi o planejamento inadequado, esse resultado corrobora com as preocupações de Fontelles (2007) quanto à dificuldade dos gestores de empreendimentos rurais na elaboração de planejamento financeiro do negócio, normalmente por não buscarem informações a respeito da viabilidade do investimento para a atividade escolhida, gerando prejuízos e impossibilidade de pagamentos.

Este resultado pode ser consequência da baixa escolaridade relatada pelos produtores rurais. Por vezes a falta de educação financeira pode ser uma causa da inadimplência (SILVA; SOUZA; FAJAN, 2015). Fontelles (2007) também indica esta preocupação ao considerar que os tomadores de crédito rural muitas vezes não sabem elaborar plano de negócio adequado.

Por fim, foi possível expor o perfil dos produtores rurais e compreender os motivos pelos quais levaram os agricultores rurais á inadimplência. Este estudo não tem a pretensão de esgotar a matéria e sim demonstrar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores para o pagamento do crédito, depois de sua obtenção. Cabe sugerir estudos com maior aprofundamento, como pesquisas qualitativas junto a inadimplentes do PRONAF, a fim de compreender os fatores que levam ao não planejamento adequado que incapacita o cumprimento das obrigações oriunda da tomada de crédito. Outro ponto interessante para futuras pesquisas recai na análise de fatores relacionados as relações de gênero no meio rural e a opção por créditos do PRONAF. Ainda pode-se indicar a construção de estudos que tentam analisar a possível relação causal entre escolaridade e inadimplência do PRONAF, utilizando testes estatísticos para tanto.

## REFERÊNCIAS

- ALEIXO, C. E.; CRUZ, C. E.; LIMA, P. V. Importância do PRONAF na infraestrutura, produção agropecuária e geração de renda nos assentamento do Nordeste. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2007, Londrina. **Anais...** Londrina: SOBER, 2007.
- ALVES, C. M.; CAMARGOS, M. A. Fatores condicionantes da inadimplência em operações de microcrédito. **Revista Base**, v. 11, n. 1, p. 59-74, 2014.
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 8., 2010, Porto de Galinhas. **Anais...** Porto de Galinhas: ALASRU, 2010.
- ARAÚJO, P. F. C.; ALMEIDA, A. Financiamento da agricultura: evolução e perspectivas. **Preços Agrícolas**, v. 11, n. 126, p. 3-8, abr. 1997.
- BARROS, E. D. S. et al. Endividamento agrícola: quão comprometidos são os produtores do polo Petrolina-Juazeiro frente suas dívidas? **Economia Aplicada**, v. 19, n. 1, p. 171-200, 2015.
- BERNI, M. T. **Operação e concessão de crédito**: os parâmetros para a decisão de crédito. São Paulo: Atlas, 1999.
- BLATT, A. **Avaliação de risco e decisão de crédito**: um enfoque prático. São Paulo: Nobel, 1999.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. **Resolução Nº 2682/99**. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. 1999. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res\\_2682\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2014.

BRASIL. Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1965. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14829.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Secretaria da Agricultura Familiar**. Disponível em: <[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)>. Acesso em: 25 jun. 2015.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, M. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF mulher. **Revista Antropológicas**, v. 23, n. 1, p. 89-112, 2012.

BUAINAIN, A. M. **Alternativas de financiamento agropecuário: experiências no Brasil e na América Latina**. Brasília: IICA/Unicamp, 2007.

CAMPARA, J. P. et al. O dilema dos inadimplentes: antecedentes e consequentes do nome sujo. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 15, n. 1, p. 71-85, jan./mar. 2016.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

DAROS, M.; PINTO, N. G. M. Inadimplência no Brasil: uma análise das evidências empíricas. **Revista de Administração IMED**, v. 7, n. 1, p. 208-229, jan./jun. 2017.

DOZZA, M. A. **Análise de investimentos e viabilidade de negócios**. Palmas: EADCON-UNITINS, 2007.

FELEMA, J.; RAIHER, A. P.; FERREIRA, C. R. Agropecuária brasileira: desempenho regional e determinantes de produtividade. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, p. 555-573, set. 2013.

FONTELLES, A. B. **Perfil de investimento do produtor rural**. 2007. 85 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdades Ibmecc, Rio de Janeiro, 2007.

FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 17. ed. Rio de Janeiro: Quallitymark, 1997.

GASQUES, J. G. et al. Produtividade total dos fatores e transformações da agricultura brasileira: análise dos dados dos censos agropecuários. In: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R.; NAVARRO, Z. **Agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2010. p. 19-44.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual fortalecimento da agricultura familiar?: uma análise do Pronaf, crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, jan./mar. 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

GUIMARÃES, I. A.; CHAVES NETO, A. Reconhecimento de padrões: metodologias estatísticas em crédito ao consumidor. **RAE-eletrônico**, v. 1, n. 2, p. 02-14, dez. 2002.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, n. 8, p. 1-28, jan./jun. 2006.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER. **Síntese da produção agropecuária do Espírito Santo 2013/2014**. Vitória: Incaper, 2016.

KEESE, M. Who feels constrained by high debt burdens? subjective vs. objective measures of household debt. **Journal of Economic Psychology**, v. 33, n. 1, p. 125-141, fev. 2012.

LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

MARQUES, N. A. et al. Efeito da ampliação das exportações agropecuárias e agroindustriais na balança comercial e (re)distribuição da renda: uma análise de equilíbrio geral. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 44, n. 3, p. 413-435, jul./set. 2006.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006.

OLIVEIRA, N. S. et al. Agricultura familiar do agronegócio do leite em Rondônia, importância e características. In: SOOCIEDADE BRASILEIRA DE CONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2010, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande: SOBER, 2010.

PEREIRA, L. G. T. C. **Avaliação do PRONAF através do comportamento dos atores municipais: estudo de caso em Espírito Santo do Pinhal-SP**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

PINTO, N. G. M.; CORONEL, D. A. Abordagem do endividamento, superendividamento e inadimplência nas capitais brasileiras (2010-2012). **Revista de Administração da UEG**, v. 4, n. 2, maio/ago. 2013.

REED, E. W.; GILL, E. K. **Bancos comerciais**. São Paulo: Makron Books, 1995.

REIFSCHNEIDER, F. J. B. et al. **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos**. São Paulo: Atlas, 1994.

SEHN, C. F.; CARLINI JUNIOR, R. J. Inadimplência no sistema financeiro de habitação: um estudo junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA). **Revista de Administração Mackenzie**, v. 8, n. 2, p. 59-84, 2007.

SILVA, J. P. **Gestão e análise de risco de crédito**. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, J. T. L.; SOUZA, D. A.; FAJAN, F. D. Análise do endividamento e dos fatores que influenciam o comportamento de alunos universitários. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 12., 2015, Resende. **Anais...** Resende: AEDB, 2015.

SLOMP, J. Z. F. Endividamento e consumo. **Revista Relações de Consumo**, v. 108, p. 109-131, 2008.

SOUZA, P. M. et al. Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-crédito (1999 a 2010): número, valor médio e localização geográfica dos contratos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 2, p. 237-254, 2013.

VERGARA, C. S. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2006.